



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.973 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA RICA DE AMIZADE – ACVRA’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública, para todos os fins e efeitos de direito, a “Associação Comunitária Vila Rica de Amizade”, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na avenida Wagner Durante nº 239, bairro Vila Rica, registrada sob o número de ordem 2.103 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal